



Nota Oficial - Multa

025· 2012/2013

São Paulo, 12 de março de 2013

O Departamento Técnico da Liga Nacional de Basquete, no uso de suas atribuições **Multa** as equipes:

1. **Vila Velha / Garoto / UVV:** por não controlar o acesso, no ginásio, de foguetes sinalizadores que causam fumaça e por conta da torcida soltar uma bomba (sem causar danos aos outros torcedores) dentro do ginásio. No jogo de nº 182 contra o Joinville, realizada no dia 07/02/2013.

Anexo III – Multas - Parágrafo X – Pág 40.

Permitir a utilização de instrumentos de sopro ou percussão, focos de laser, fogos de artifícios ou similares, bem como qualquer outro tipo de instrumento que possa ser prejudicial ao correto desempenho da arbitragem, permitindo-se, no entanto, sua utilização em apresentações ou shows, desde que previamente aprovados pela LNB.

- a. Primeira infração deste item: multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- b. Segunda Infração deste item: multa de R\$ 1.000,00 (mil reais)
- c. Terceira infração deste item: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mais a interdição do ginásio até que a situação seja resolvida.

Valor da multa: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

2. **Vila Velha / Garoto / UVV:** por não providenciar a entrega do DVD no jogo de nº 214 contra o Paulistano, realizada no dia 23/02/2013.

Anexo III – Multas - Parágrafo XII – Pág 40.

A equipe mandante que não filmar os jogos e não entregar uma cópia do DVD da partida ao final da partida, em até 01h (uma hora), à equipe visitante e à LNB.

- a. Primeira infração deste item: multa de R\$ 300,00 (trezentos reais)
- b. Segunda Infração deste item: multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- c. Terceira infração deste item: multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) mais a interdição do ginásio até que a situação seja resolvida.

Valor da multa: R\$ 300,00 (trezentos reais).



3. **PALMEIRAS:** por mau funcionamento do aviso luminoso na tabela, que indica o término dos períodos, no jogo de nº 236 contra o Franca, realizado no dia 09/03/2013.

Anexo III – Multas - Parágrafo XVI - página 41

Não atender às especificações da regra relativas aos materiais de jogo como tabelas, relógios e placares; placar eletrônico digital com sirene de alcance pleno; ter a tabela com o acolchoamento em suas bases, luz de aviso do estouro dos 24", proteção de segurança na parte de vidro e relógio de 24 segundos que não seja do tipo digital, fixado acima da tabela, e com cronômetro de jogo de fácil visualização incluso;

- a. Primeira infração deste item: multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- b. Segunda Infração deste item: multa de R\$ 1.000,00 (mil reais)
- c. Terceira infração deste item: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mais a interdição do ginásio até que a situação seja resolvida.

Valor da multa: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mais a interdição do ginásio até que a situação seja resolvida.

4. **SUZANO/CESUMAR/CAMPESTRE:** por não providenciar a entrega do DVD no jogo de nº 235 contra o Uberlândia, realizado no dia 09/03/2013.

Anexo III – Multas - Parágrafo XII – Pág 40

A equipe mandante que não filmar os jogos e não entregar uma cópia do DVD da partida ao final da partida, em até 01h (uma hora), à equipe visitante e à LNB.

- a. Primeira infração deste item: multa de R\$ 300,00 (trezentos reais)
- b. Segunda Infração deste item: multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- c. Terceira infração deste item: multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) mais a interdição do ginásio até que a situação seja resolvida.

Valor da multa: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Felipe Joseph

Coordenador de Competições